

4.5 - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Seleção:

4.6 - Os candidatos poderão se inscrever somente em uma das áreas de concentração do Curso, quais sejam, Educação Tecnológica e Manufatura Integrada por Computador.

4.7 – Documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo (Anexo I).
- b) Comprovante de recolhimento de taxa de expediente de seleção.
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de que concluirá o curso de graduação antes de iniciar o Mestrado.
- d) Histórico escolar do curso de graduação.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado (máximo de 4 (quatro) páginas, fonte 12, espaço 1,5).
- g) Cópia do Documento de Identidade e CPF.
- h) 2 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo (Anexo II). Os professores e pesquisadores do Curso de Mestrado em Tecnologia não poderão atuar como recomendadores.
- i) Memorial (fonte 12, espaço 1,5) elucidando a área de concentração de opção e as razões de sua escolha. Do memorial ainda deverá constar obrigatoriamente:
 - a) Descrição da trajetória acadêmica e/ou profissional (máximo de 2 (duas) páginas)
 - b) Plano de trabalho indicando a temática que se pretende desenvolver no Mestrado (máximo de 6 (seis) páginas).

4.8 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.9 - No caso de inscrições pelo correio, a data de postagem da documentação deverá obedecer as datas limites divulgadas.

4.10 - A aceitação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia 02 de abril de 2003 pela Secretaria do Mestrado em Tecnologia do CEFET-MG.

4.11 - Somente os candidatos que tiverem a inscrição aceita poderão participar das demais etapas do Processo Seletivo.

5. AVALIAÇÃO

5.1 - A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Tecnologia compreenderá três etapas:

- 1ª – Etapa escrita.
- 2ª – Etapa de análise da documentação dos candidatos.
- 3ª – Etapa de entrevista.

5.2 - Etapa Escrita

5.2.1- A etapa escrita terá caráter eliminatório e será específica para cada uma das Áreas de Concentração do Curso de Mestrado em Tecnologia.

5.2.2 - Os candidatos da Área de Concentração em Educação Tecnológica deverão se submeter a duas provas escritas, sendo uma de proficiência em leitura em língua inglesa, e outra baseada em temática a ser conhecida no ato da inscrição.

5.2.3 - Os candidatos da Área de Concentração em Manufatura Integrada por Computador deverão se submeter a uma prova de proficiência em leitura em língua inglesa.

5.3 - Etapa de Análise da Documentação dos Candidatos

5.3.1 - Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior do processo seletivo.

5.3.2 - Serão analisados os seguintes documentos, para efeito de verificação dos requisitos de acesso ao Curso de Mestrado em Tecnologia: *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato, com o objetivo de estabelecer a relação de aprovados nesta etapa.

5.3.3 - Serão aprovados nesta etapa, no máximo, três candidatos para cada vaga constante deste Edital, por área de concentração.

5.4 - Etapa de Entrevista

5.4.1 - Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior do processo seletivo.

5.4.2 - Na entrevista poderão ser solicitados esclarecimentos relativos às informações prestadas nas etapas anteriores e verificar-se-á o grau de adequação do perfil do candidato à área específica por ele escolhida.

5.4.3 - Os aprovados nessa etapa serão admitidos no Curso de Mestrado em Tecnologia até o limite de vagas estabelecido pelo Colegiado do Curso.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Etapa Escrita: 04/04/2003, tendo início às 14:00 horas, no Curso de Mestrado em Tecnologia.

6.2 Entrevistas: 14 a 16/04/2003, no período de 9:00 às 19:00 horas, no Curso de Mestrado em Tecnologia.

7. RESULTADO

O resultado oficial do Processo Seletivo será divulgado até o dia 23 de abril de 2003 e publicado na Secretaria do Mestrado em Tecnologia do CEFET-MG e, pela internet, através do endereço <http://www.dppg.cefetmg.br>.

8. MATRÍCULA

8.1 - Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas nas disciplinas do primeiro período letivo de 2003 na Secretaria do Mestrado em Tecnologia do CEFET-MG, à Av. Amazonas, 7675, Campus II, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG.

8.2 - Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Matrícula para Alunos Regulares.
- b) Diploma de graduação ou comprovante de que concluirá o curso de graduação antes de iniciar o Mestrado.
- c) Histórico escolar do curso de graduação.
- d) Documento de Identidade.
- e) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar.
- f) Título de Eleitor.
- g) Comprovante do recolhimento da taxa de expediente de matrícula efetuado na Caixa Econômica Federal, Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte – MG, no valor de R\$100,00, mediante boleto bancário obtido na Secretaria do Curso.

OBS.: para os itens “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentados original e cópia dos respectivos documentos.

8.3 O aluno terá direito de solicitar, à Seção de Assistência ao Estudante, isenção da Taxa de Expediente de Matrícula.

9 - NORMAS APLICÁVEIS

9.1 - A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

9.2 - A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital e pelo Regimento do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

9.3 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas previstas.

9.4 - O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição, fornecido pelo CEFET-MG, e de documento de Identidade Oficial.

9.5 - Após o início das provas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos.

9.6 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8.2 desse Edital.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorridos 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o primeiro semestre letivo do ano 2003. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Governo Federal.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIA

Nº INSC.:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2003					FOTO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ()					
MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADOR ()					
NOME:					
NASCIMENTO	Data:	Local:	Estado:	País:	
FILIAÇÃO:					
IDENTIDADE:			CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR	Nº:	Zona:		Seção:	
DOCUMENTO MILITAR	Nº:	RM:	CSM:	Categoria:	
GRADUAÇÃO	Curso:			Data de Conclusão:	
	Instituição:				
	Cidade:	Estado:		País:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Curso:			Data de Conclusão:	
	Nível:				
	Instituição:				
	Cidade:	Estado:		País:	
OCUPAÇÃO ATUAL	Empresa/Instituição:				
	Cargo:				
	Data de Admissão:			Tel.:	
DEDICAÇÃO AO CURSO	Integral () Parcial ()				
	Continuará trabalhando durante o Curso? Sim () Não ()				
	Número de horas disponíveis semanais para o curso:				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	Rua/Nº/Bairro:				
	Cidade/Estado:				
	CEP:			Tel.:	
	E-mail:				
OBS:					

DATA: _____

ASS. DO CANDIDATO: _____

PARECER DO COLEGIADO

APROVADO: Sim () Não ()



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIA

ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA SELEÇÃO 2003

1- Parte a ser preenchida pelo candidato

Nome do candidato: _____

2- Parte a ser preenchida pelo informante

Solicita-se sua opinião sobre o candidato ao Curso de Mestrado em Tecnologia do CEFET-MG. São informações de caráter CONFIDENCIAL, que nos possibilitarão julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

2.1- Dados do informante:

Nome: _____

Título: _____

Instituição: _____ Telefone: _____

2.2- Parecer sobre o candidato:

2.2.1- Conheço o candidato desde _____

() como seu (sua) professor(a) em curso de graduação

() como seu (sua) professor(a) em curso de pós-graduação

() como seu (sua) orientador(a) no curso de _____

() como seu (sua) chefe ou supervisor(a) em serviço no _____

() Outros. (Especifique) _____

2.2.2- Quanto à aptidão do candidato para realizar cursos avançados e pesquisas, classifíco-o, (na escala de 1 a 5, tendo como correspondência de valores: 1= excelente; 2= bom; 3= médio; 4= não recomendado; 5= não observado), da seguinte forma:

Capacidade intelectual ()

Motivação para estudos avançados ()

Capacidade para trabalho individual ()

Facilidade de expressão oral ()

Conhecimento de português (para estrangeiros) ()

Conhecimento de inglês ()

2.2.3- Em comparação com outros alunos/funcionários, classifíco o candidato como:

Fraco () Médio () Bom () Superior () Excepcional ()

Data: _____ Assinatura: _____